



## DIRETORIA COLEGIADA

### ATA DA 185ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a Centésima Octogésima Quinta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima. Sendo justificada a ausência do Diretor Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, por estar em período de férias.

## 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

### 1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

#### 1.1.1 Processo: 50500.214343/2014-09

**Interessado:** Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU

**Assunto:** Celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio de Delegação nº 001/2016, celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e o Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU /Timon-MA/Teresina-PI.

**Decisão:** Conforme Voto DG- 036/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Delegação nº 001/2016, entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e o Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana de Timon e Teresina – CIMU.

#### 1.1.2 Processo: 50500.066259/2024-36

**Interessado:** Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

**Assunto:** Acordo de Cooperação Técnica (ACT)

**Decisão:** Conforme Voto DG- 033/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, anuiu proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e o Município de Uberlândia (MG), por intermédio da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), objetivando a integração de ferramentas tecnológicas, apoio administrativo, operacional, em treinamentos e capacitações, em inteligência e comunicação institucional, além da delegação de competência para fiscalização do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros (TRIIP), conforme art. 22, inciso III, e art. 24, inciso VIII e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, foi encerrada a Centésima Octogésima Quinta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Maurício Drummond Uzeda, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**  
Diretor-Geral

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**  
Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**  
Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**  
Diretor

**MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA**  
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 28/05/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 29/05/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 29/05/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 29/05/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 03/06/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23733568** e o código CRC **3CED3AB6**.